

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 132

São Paulo

quinta-feira, 18 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-7-91

ARBITRANDO.

a partir de 10-6-91, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARIA REGINA PASQUALE, RG. 3.175.210, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 15% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO.

nos termos do art 64, VI, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA CHRISTINA FREIRE PEPE DOS SANTOS, RG. 5.525.310, Professor III, do SQC-III-OM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentar curso de aperfeiçoamento e atualização junto ao Language Institute for English, em Boston-Estados Unidos da América, no período de 29-7 a 17-8-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO SEBASTIÃO BUENO, R.G. 8.987.000, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ CARLOS ELIAS BONFIN, RG. 5.650.498, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANGELA REGINA SELINGARDI DO AMARAL, RG. 7.634.862, Chefe de Seção II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALCIDES BUSNARDO, R.G. 1.694.220, Delegado de Polícia de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ELISABETH DOS SANTOS CHAGAS, RG. 5.462.556, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HEDIR SOUZA CORREA, R.G. 4.837.060, Visitador Sanitário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WILSON ZORZI, RG. 3.308.948, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GILSON JOSÉ LINS DE ARAÚJO, RG. 5.362.065, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de EDSON DE AZEVEDO MONTEIRO, RG. 4.767.336, Professor III da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, a partir de 14-6 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de CECÍLIA KECRES DE MENEZES, RG. 11.791.220, Escriturário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, a partir de 14-6 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ CRESPILO FILHO, R.G. 5.263.558, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA DENISE HELLENEISTER CAPELLARI, RG. 5.277.316, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Pedro, até 31-12-91.

nos termos dos arts 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EUNICE THIAGO BORGES, RG. 9.876.277, Escriturário, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ARINDA PIACENTINI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, RG. 4.462.935, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12 de 1.991.

em caráter excepcional, o afastamento de ENÍLIO CARLOS SALLES, RG. 15.234.090, Digitador I, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, a partir de 14-6 até 31-12-91.

CESSANDO.

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

MARIA JOSÉ MARIN, RG. 8.157.199, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 5-6-91;

23ª Zona Eleitoral - Bauru

FLORIPES SILVA GASPARINI, RG. 3.200.114, Auxiliar de Serviços, extranumerária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30-5-91;

66ª Zona Eleitoral - Limeira

ADAIR THOMAZELLA VOLLET, RG. 4.528.840, Encarregado de Setor II, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25-5-91;

136ª Zona Eleitoral - Sorocaba

NORMA LINS DE ARAÚJO, RG. 3.826.508, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 4-6-91;

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SANTINA DE ALMEIDA, RG. 2.876.789, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 18-6-91;

251ª Zona Eleitoral - Capital

ZILDACI MARIA DA SILVA, RG. 12.151.301, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 31-5-91;

326ª Zona Eleitoral - Capital

CLEIDE LAURIANO DE COUTTO, RG. 3.716.423, Secretário de Escola, extranumerária, da Secretaria da Educação, a partir de 28-5-91;

327ª Zona Eleitoral - Capital

CLARICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA, RG. 9.275.655, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 5-6-91;

346ª Zona Eleitoral - Capital

VERA LUCIA DIAS PINHEIRO DE ANDRADE, RG. 3.005.704, Agente do Serviço Civil, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 1º-5-91;

SECRETARIA DO TRIBUNAL

MARIA APARECIDA SAAD, RG. 9.712.939, Oficial Administrativo, efetiva, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 19-6-91;

15ª Zona Eleitoral - Assis

ALMIRIA ZELAIDE DE SOUZA RODRIGUES, RG. 7.125.773, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 9-5-91;

FRANCISCA CECÍLIA BARRETO DE LIMA, RG. 6.255.028, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 9-5-91;

244ª Zona Eleitoral - Piracicaba

MARIA APARECIDA GIL ONETTO, RG. 6.858.017, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 31-5-91;

222ª Zona Eleitoral - Diadema

MARIA JOSÉ SANTOS DE AMORIM, RG. 5.930.510, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 18-3-91;

290ª Zona Eleitoral - Assis

MARIA CLELIA DA SILVA SCANHOLATO, RG. 14.884.652, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 23-10-90;

279ª Zona Eleitoral - Guarulhos

DARCY DE OLIVEIRA PAULA, RG. 14.252.570, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 20-5-91;

127ª Zona Eleitoral - São José dos Campos

MARIA DA COSTA SANTOS, RG. 4.797.697, Auxiliar de Serviços, extranumerária, da Secretaria da Educação, a partir de 14-5-91;

156ª Zona Eleitoral - Santo André

LYDIA PIVA AZEVEDO, RG. 4.738.297, Auxiliar de Serviços, extranumerária, da Secretaria da Educação, a partir de 4-6-91;

250ª Zona Eleitoral - Capital

AIDA AURORA DE CAMARGO, RG. 10.131.361, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 5-6-91;

6ª Zona Eleitoral - Capital

SONIA CRISTINA MOLLO QUINTEIRO, RG. 12.117.643, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 7-5-91;

115ª Zona Eleitoral - Santa Isabel

GLAUCIA MASCARENHAS RODRIGUES, RG. 16.352.847, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 18-5-91;

128ª Zona Eleitoral - Tanabi

ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVEIRA PIVARO, R.G. 16.215.077, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 4-6-91;

157ª Zona Eleitoral - Mombemba

MÁRCIA APARECIDA CONCEIÇÃO, RG. 16.206.734, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 1º-5-91;

181ª Zona Eleitoral - Suzano

MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA REZENDE, RG. 9.446.098, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 10-5-91;

205ª Zona Eleitoral - Cerqueira Cesar

CAROLINA BENEDITA DE SOUZA, RG. 6.114.416, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 27-5-91;

210ª Zona Eleitoral - Bileac

JURACI PALMIERI MUKES, RG. 6.991.227, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 29-5-91;

245ª Zona Eleitoral - Rio Claro

EDITH AZEVEDO DE LIMA, RG. 4.127.617, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 20-5-91;

285ª Zona Eleitoral - Osasco

MARIA APARECIDA STUCK, RG. 9.279.898, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 3-6-91;

107ª Zona Eleitoral - Santo André

MARIA HELENA FERNANDES VOMPEAN, RG. 8.341.633, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 5-6-91.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 17-7-91

Na resolução publicada em 6-7-91, em nome de EUNICE MARTINS GARCIA LEONARDI e outro, para declarar que o afastamento dos interessados junto à Secretaria de Esportes e Turismo é a partir de 16-4 até 31-12-91.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 17-7-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados".

PROCESSOS

GG-529-90 CLEMENTINA MOGUEIRA DE ALMEIDA, R.G. 3.402.215;
GG-1581-90 MARIA DE LOURDES DAVID DE ALMEIDA, R.G. 5.674.937;
GG-1683-91 PAULO MARCOS AMARAL OLIVEIRA, RG. 2.755.031.

No processo DRE-PP-1500/87-SE c/aps. Prot.DRE-PP-763/87-SE em que TÂNIA REGINA AKIKO FUGIMARA MUCIOTTI, solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos de instrução do processo e do parecer 732-91, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Tânia Regina Akiko Fugimara Muciotti, Professor III, do Quadro da Secretaria da Educação, por ausência de suporte legal".

No processo SE-4425-90 - DRE/PP em que TERESA CRISTINA BRAGA GONÇALVES solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos e o parecer 785-91, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada por não estarem presentes os pressupostos para o reconhecimento do exercício de fato".

Seção II

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	29
Energia e Saneamento	39
Infra-Estrutura Viária	39
Administração e Modernização do Serviço Público	39
Cultura	43
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	44
Esportes e Turismo	44
Meio Ambiente	44
Procuradoria Geral do Estado	44
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47